

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias dos Administradores Regionais 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11-14

ANO XV

Agosto - 2002

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Junho-Julho de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 Junho-Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 16 de Agosto de 2002.

PORTARIA Nº 033/AER-PVH, de 06 de junho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CLEIDE BEZERRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0446302, na Seção de Educação desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAN RIBEIRO BRASIL
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-GPV, de 14 de junho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de acordo com o que consta no Relatório S/Nº do Chefe do SPIMA/AERGU/02, de 11.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446281, JOÃO ROSO DE MENEZES, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0443584 e ALFEU MACHADO DE CAMPOS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444969, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades na colisão da viatura oficial Parati, placa AFJ-9282, com um ônibus escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUGÊNIO DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 015/AER-BVB, de 05 de julho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 11/FUNAI/AER-BVB, de 21 de maio de 2002, que apura denúncias envolvendo o servidor PAULO MOREIRA MARQUES ABEL, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444054, lotado nesta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-ITB, de 08 de julho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 002/AER-ITB, de 23.03.02, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, em 05.04.2001, que designou a servidora ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA para substituir o Chefe do Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 042/AER-MAO, de 18 de julho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 150/SEPD/CLP/2002, de 07.05.02,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades que levaram ao não pagamento do resíduo referente ao Precatório, extraído dos autos do Processo nº 0209190-04-3, em favor de Raimundo Sá Gomes.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO MELO FARIAS, ocupante do cargo de Administrador, NS-A.I, matrícula nº 0447033, JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES, ocupante do cargo de Economista, NS-B.IV, matrícula nº 0445205, e SELMA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445214, todos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 037/AER-PVH, de 30 de julho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora NEIDE MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 0695549, no Gabinete desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAN RIBEIRO BRASIL

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 043/AER-MAO, de 31 de julho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Parecer nº 33/S.J./AER/MAO/2002, do Processo nº 08769-000236/2002, de 17.05.02,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão por 08 (oito) dias, com perdas pecuniária ao servidor ALCIDES MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula nº 04433721, lotado no Posto Indígena Coata/Laranjal desta Administração Executiva Regional, por infringência aos incisos I, III e XI, do Artigo 116, alínea VII, do Artigo 132, ambos da Lei nº 8.112/90, alíneas C e F, Seção II e alínea N, Seção III, do Decreto nº 1.171/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 11-14	Jun-Jul/2002
---	----------	--------	----------	--------------